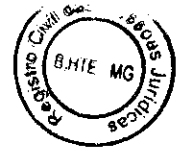




UNIVERSIDADE
FUMEC / FUNDAÇÃO MINEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



ATA DA 350ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2008 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 350ª reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professor Célio de Freitas Bouzada, Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Professor Eduardo Martins de Lima e Professor Estevam Quintino Gomes. Antes de iniciar os trabalhos, os Diretores da Faculdade de Ciências Humanas requisitaram um aparte para esclarecimentos sobre a ocorrência de erro material no telegrama enviado para o Prof. Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Júnior, trazendo provas consistentes que a dispensa do mesmo foi realizada sem justa causa, em consonância ao determinado por essa Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu, em nome do Conselho, o empenho e a atitude esmerada dos representantes da referida Unidade e iniciou a leitura dos assuntos em Pauta, passando de imediato à deliberação dos mesmos. Sobre o Licenciamento Ambiental do *Campus* I ficou acordado que será novamente criada uma Comissão de Licenciamento Ambiental e Acessibilidade no *campus* I, cabendo a mesma dar continuidade aos trabalhos já iniciados pela Comissão anterior, observando os parâmetros já ajustados anteriormente e consolidados nos termos do Projeto de Lei 1841/2008, de autoria do Poder Executivo, que tramita perante a Câmara Municipal desta cidade. A referida Comissão deverá incluir em seus trabalhos, em caráter de relevância e urgência, a formatação do Plano Diretor do *Campus* I fazendo integrar como um dos seus itens o estudo de viabilização para a construção de um estacionamento. Passando ao segundo ponto da Pauta, ficou decidido que a Reitoria, a partir desta data, funcionará sob o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do antigo e desativado Colégio Técnico, Centro Tecnológico de 2º Grau de Contagem, qual seja: 17.253.253/0005-

VISTO

B.H. 21/11/08

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

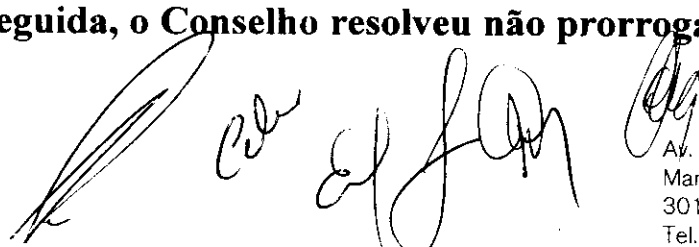
Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100

01, no endereço Rua Diniz Moreira, nº 120 - Contagem, alterando junto à Receita Federal o endereço para Av. Afonso Pena, 4171, Bairro Mangabeiras, CEP: 30.130.009. Ficou resolvido que a Pós Graduação da Universidade FUMEC e a FUMEC Virtual deverão ter registro próprio no referido Cadastro, sendo que tal inscrição será realizada imediatamente. Essa Comissão ratifica os números de Cadastros das unidades já existentes, ficando assim definidos: a Fundação Mineira de Educação e Cultura FUMEC passando a funcionar sob o número 17.253.253/0001-70 no endereço Av. Afonso Pena, nº 4171, bairro Mangabeiras CEP 30.130.009 ; a Faculdade de Ciências Humanas sob o número 17.253.253/0002-50, a Faculdade de Engenharia e Arquitetura sob o número 17.253.253/0003-31 e a Faculdade de Administração e Ciências Empresariais sob o número 17.253.253/0004-12, todas no endereço Rua Cobre, nº 200, bairro Cruzeiro, CEP 30.310.190; e, finalmente, a Faculdade de Ciências da Saúde sob o número 17.253.253/0006-84, no endereço Rua da Paisagem, 240, 3º andar, CEP. 34.000.000, na cidade de Nova Lima. Dando seguimento aos trabalhos os Conselheiros passaram a deliberar sobre assuntos diversos, resolvendo que serão apurados, por meio de relatório circunstanciado, os motivos e o conteúdo das cópias reprográficas retiradas pelo ex-Presidente, Prof. Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Júnior, no final de seu mandato, já que as mesmas representam movimento extraordinário e atípico, que somente foi percebido por esta Comissão no momento do recebimento das notas fiscais de cobrança destes serviços. Em seguida, foi decidido, de maneira unânime, que os Conselheiros Suplentes participarão das reuniões deste Conselho nas hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 11 do Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura, que, em seus termos, estabelece que a presença deles se vincula à ausência ou impedimento do Conselheiro Efetivo, e, por conseguinte, quando for necessária para a complementação do número de Conselheiros necessários para a realização das suas reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme determina o parágrafo único do artigo 15 do mesmo Estatuto. Em seguida, o Conselho resolveu não prorrogar o prazo

VISTO

B.H. 21/01/09

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações


Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



de locação do imóvel localizado na Rua Alfenas, número 246, Bairro Cruzeiro, de propriedade do Senhor Clóvis Lúcio da Silva, por ser de comum entendimento que não há interesse em manter a contratação de lote para estacionar veículos dos funcionários da Universidade FUMEC, a uma porque o local não oferece condições de guarda e vigilância adequadas e, a duas, porque já existe contratação deste serviço com a empresa MINASPARK, localizada na Rua Trifana 20, Bairro Cruzeiro. O Conselho deliberou e aprovou a proposta do Senhor Reitor sobre a necessidade de se criar um Departamento de Segurança Geral, para tratar, de maneira integrada e articulada da segurança patrimonial e de pessoas da Fundação, da Reitoria e das Unidades que compõem a Universidade FUMEC. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2008.

Professora Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza _____

Professor Air Rabelo (Presidente) _____

Professor Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Professor Célio de Freitas Bouzada _____

Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Professor Eduardo Martins de Lima _____

Professor Estevam Quintino Gomes _____

VISTO

B.H. 21/01/09

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

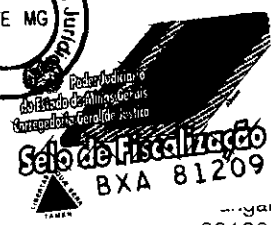
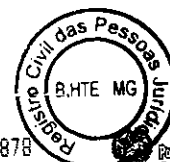
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC.

AVERBADO(A) sob o nº 151 no registro 67.036, no Livro A, em 03/02/2009.
Belo Horizonte, 03/02/2009.

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Substituto: Dr. Anibal Skarkauskas D. Silva



so Pena, 4.171

gaveiras
30130-008 Belo Horizonte, M
Tel. (31) 3280-9100